



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021.”**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

**Reduzir:**

3.4.4.9.0.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
-----------------------	------------------------------------	---------------

Total.....R\$ 45.000,00

**Suplementar:**

3.3.3.9.0.14.00000000	Diárias	R\$ 25.000,00
-----------------------	---------	---------------

3.3.3.9.0.33.00000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
-----------------------	------------------------------------	---------------

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Manoel Pedro de Andrade  
Presidente

Elizete Galdino Ferreira  
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross  
1º Secretário

Julio witt  
2º Secretário

Registre-se e Publique-se  
Em 03/11/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Registre-se e Publique-se  
Em 03/11/2022.